

2.12. DÍVIDA ATIVA

2.12.1. Dívida Ativa da Fazenda e Previdenciária

O exercício de 2009 encerrou-se com uma arrecadação total de R\$ 17.536.062.718,60, conforme demonstra o quadro abaixo:

NATUREZA	ARRECADAÇÃO (R\$1,00)
NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	6.269.129.964,30
DEPÓSITOS JUDICIAIS	10.030.924.945,02
PREVIDENCIÁRIOS	1.149.467.526,28
FGTS	86.540.283,00
TOTAL	17.536.062.718,60

A arrecadação dos créditos não-previdenciários, incluindo os importes oriundos do parcelamento convencional e especial, perfez o montante de R\$ 6.269.129.964,30. Ou seja, houve crescimento na arrecadação de 55,68% em relação ao ano anterior:

NATUREZA	2008	2009	VAR. %
Não Previdenciários	4.026.861.578,86	6.269.129.964,30	55,68

Fonte: Intranet – Mapas Gerenciais – Arrecadação Decendial e DIVAR/RFB (REFIS, PAES, TIMEMANIA e PAEX).

Os depósitos judiciais da União alcançaram o valor de R\$ 10.030.924.945,02, o que resultou em acréscimo de 7,90% em relação ao ano anterior:

NATUREZA	2008	2009	VAR. %
Depósitos Judiciais	9.296.864.690,64	10.030.924.945,02	7,90

Fonte: SIAFI/RFB

Houve, nos últimos anos, elevada recuperação de valores devidos à Fazenda Nacional via cobrança administrativa e judicial de créditos não-previdenciários, destacadamente em ações envolvendo montantes elevados. No contexto geral, como demonstra o quadro abaixo, no ano de 2009, ocorreu um acréscimo de 22,34% em relação ao ano anterior:

NATUREZA	2008	2009	VAR. %
Não Previdenciários	4.026.861.578,86	6.269.129.964,30	55,68
Depósitos judiciais	9.296.864.690,64	10.030.924.945,02	7,90
TOTAL	13.323.726.269,50	16.300.054.909,32	22,34

Fonte: Intranet – Mapas Gerenciais – Arrecadação Decendial, DIVAR/RFB e SIAFI/RFB.

Devem, de sua parte, ser considerados outros indicadores de desempenho da PGFN, que aferem as quantias que a União deixou de desembolsar – caso da conferência dos cálculos de liquidação apresentados pelos autores que venceram demandas contra a Fazenda Nacional, caso de impugnações da PGFN acolhidas pelo Poder Judiciário, assim como perdas de receitas que a atuação da PGFN evitou ao Erário no ganho de causas de valor elevado, envolvendo exações cuja arrecadação é significativa para a União.

Ainda em relação aos créditos não-previdenciários, todo o esforço arrecadatório faz-se, fundamentalmente, sobre um estoque de Dívida Ativa cujo montante de inscrições em cobrança administrativa e judicial se apresentou, em 31.12.2009, conforme demonstrativo a seguir.

Importante destacar que se registrou um decréscimo no montante do estoque relativo à fase administrativa, em decorrência da aplicação da súmula vinculante/STF n.º 8 e da remissão de créditos cujo valor fosse igual ou menor a dez mil reais e que, em 2007, estivessem vencidos há cinco anos ou mais. Tais fatos implicaram diretamente na redução do estoque na fase administrativa. Por outro lado houve significativo crescimento de 15,39% nas cobranças judiciais em relação ao ano anterior, em função da maior celeridade no seu ajuizamento.

COBRANÇA	2008	2009	VAR. %
Administrativa	40.194.508.945,58	26.703.318.533,32	-33,56
Judicial	525.395.857.015,82	606.258.444.842,03	15,39

Fonte: Intranet – Mapas gerenciais – Inscrições em Cobrança

Destaca-se que o estoque da Dívida Ativa da União é conjunto ainda não criticado, razão pela qual a PGFN não classifica ainda quaisquer dos débitos sob sua administração como rigorosamente incobráveis, ante a ausência de suporte legal para tanto. No entanto, em virtude da criação do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União, ex vi do Decreto n.º 7.050/2009 e Portaria MF n.º 257/2009 está em curso o Plano de Trabalho do Departamento de Gestão da Dívida Ativa, instituído pela Portaria PGFN n.º 1.006/2009, em que uma das ações prioritárias consiste em efetuar a depuração do estoque da dívida ativa e a sua decorrente classificação. A PGFN, ao concluir os trabalhos, certamente estará apresentando proposta de classificação da carteira em cobrança, em que o escopo é aprimorar a atividade, de forma a que se possa expurgar da base de dados os créditos eventualmente tidos por incobráveis. Observa-se que a arrecadação acumulada da PGFN (créditos não-previdenciários + defesa nacional) no ano vigente apresentou o percentual de 2,58% do valor do estoque. Ou seja, em comparação ao ano anterior, houve saldo positivo de 0,22% na arrecadação.

EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO	ESTOQUE	%
2008	13.323.726.269,50	565.592.023.107,58	2,36
2009	16.300.054.909,32	632.962.186.670,07	2,58

Fonte: Intranet – Arrecadação Decendial e Inscrições em Cobrança, DIVAR/RFB e SIAFI/RFB

Ainda quanto à arrecadação dos créditos não-previdenciários (exceto parcelamentos especiais), no decorrer do ano de 2009, percebemos uma variação de crescimento – destacando-se crescentes evoluções nos meses de setembro e outubro, além do recorde alcançado em novembro – que significou uma quantia de R\$ 2.143.937.410,36 a maior para os cofres públicos. Tais fatos implicaram em um crescimento da arrecadação de 76,51% em relação ao ano anterior:

(R\$1,00)		
2008	2009	VARIAÇÃO
2.908.480.834,49	5.133.855.933,23	76,51

Fonte: Intranet – Mapas gerenciais – Arrecadação Decendial

Na arrecadação dos créditos não-previdenciários, houve um acréscimo significativo de quase 28% em relação ao valor da arrecadação estimado pela PGFN para o ano de 2009, em reposta a Secretaria de Orçamento e Finanças:

(R\$1,00)		
ESTIMADO	ARRECADADO	VARIAÇÃO
4.012.279.811,02	5.133.855.933,23	27,95

Fonte: Dados gerados conforme estimativa apresentada a Secretaria de Orçamento e Finanças em janeiro de 2009.

Quanto aos parcelamentos especiais (exceto o TIMEMANIA, que abrange uma categoria muito específica de contribuintes) contabilizou-se um decréscimo na arrecadação acumulada em todos os seus tipos. Referido decréscimo se justifica pela iminência da aprovação e posterior instituição do favor fiscal trazido pela Lei n.º 11.941/2009 (REFIS da crise), onde os contribuintes apostaram na nova legislação para equilibrar suas contas com a União. Os parcelamentos especiais se comportaram conforme os quadros a seguir:

No âmbito do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – houve na arrecadação acumulada um decréscimo de 31,14%, em relação ao ano anterior:

(R\$1,00)		
2008	2009	VARIAÇÃO
97.962.844,97	67.457.694,98	-31,14

Fonte: DIVAR/RFB

No Parcelamento Especial – PAES – houve na arrecadação acumulada um decréscimo de 32,69%, em relação ao ano anterior:

(R\$1,00)		
2008	2009	VARIAÇÃO
1.020.417.899,40	686.883.595,37	-32,69

Fonte: DIVAR/RFB

(R\$1,00)		
2008	2009	VARIAÇÃO
694.025.961,84	495.624.947,06	-28,59

No Parcelamento Excepcional – PAEX – houve na arrecadação acumulada um decréscimo de 28,59% em relação ao ano anterior.

Fonte: DIVAR/RFB

Conforme já explicitado, o Parcelamento do TIMEMANIA registrou na arrecadação acumulada um crescimento de 7,36% em relação ao ano anterior:

(R\$1,00)		
2008	2009	VARIAÇÃO
7.480.194,86	8.030.386,71	7,36

Fonte: DIVAR/RFB

Na modalidade Parcelamentos Ordinários, que inclui os Parcelamentos Convencionais e Simplificados, pela mesma razão apontada no item 12, houve decréscimo na arrecadação acumulada de 14,45%, a partir do segundo semestre do ano corrente, conforme quadro a seguir:

(R\$1,00)		
2008	2009	VARIAÇÃO
1.748.811.003,54	1.496.135.689,91	-14,45

Fonte: Intranet – Mapas gerenciais – Arrecadação na Modalidade Parcelamentos

Ainda com relação ao item 17, referente à quantidade de parcelamentos concedidos no ano, registrou-se um decréscimo de 23,60%. Por outro lado, o estoque de 2009 decresceu em relação ao do ano anterior em 29,11%:

(R\$1,00)		
INSCRIÇÕES	2008	2009
VALOR	1.804.308.490,01	1.279.019.699,86

Fonte: Internet – Publicações – Parcelamentos Concedidos

No balanço geral, consideradas as justificativas retro quanto ao que foi arrecadado em termos de parcelamento, o ano de 2009 apresentou um valor aproximado de R\$ 2,8 bilhões. Estes dados demonstram um decréscimo 22,83% em relação ao montante de parcelamento arrecadado no ano anterior:

(R\$1,00)		
2008	2009	VAR.%
3.568.697.904,61	2.754.132.314,03	-22,83

Fonte: Intranet – Mapas gerenciais – Arrecadação na Modalidade Parcelamentos e DIVAR/RFB

Em resumo, considerados créditos parcelados e não parcelados, o estoque dos créditos não previdenciários registrou um decréscimo de 24,25% em relação ao número de inscrições em dívida ativa da União e um acréscimo de 11,91% em termos de valores monetários referentes aos créditos inscritos no ano anterior:

(R\$1,00)		
Inscrições	2008	2009
Valor	565.592.023.107,58	632.962.186.670,07

Fonte: Intranet – Mapas Gerencias – Inscrições em Cobrança

Em 2008, a PGFN passou a inscrever e cobrar as contribuições previdenciárias previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ex vi, da Lei nº 11.457/2007. Com as novas atribuições, a PGFN passou a gerenciar aproximadamente 750.000 (setecentos e cinqüenta mil) créditos previdenciários, além daqueles que antes já se achavam sob sua administração e cobrança. A arrecadação correspondente aos créditos previdenciários parcelados e não parcelados, no ano de 2009, perfez o valor de R\$ 1.149.467.526,28. Os números da arrecadação apresentaram um decréscimo de 47,24% em relação ao ano anterior, fundamentalmente pela incidência da súmula vinculante/STF n.º 8, que reduziu para cinco anos o prazo para constituição e cobrança destes créditos, em virtude da declaração de constitucionalidade dos arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212/91. Tais fatos ocasionaram diretamente a baixa no estoque em cobrança de todos os créditos que não observaram o novo patamar imposto pelo Pretório Excelso. Em decorrência, também não houve para os tais créditos baixados o fluxo da arrecadação que normalmente aconteceria:

(R\$1,00)		
2008	2009	VAR.%
2.178.472.865,24	1.149.467.526,28	-47,24

Fonte: Sistema Informar – CD Pagamentos Dataprev

O estoque dos créditos previdenciários em 2009 registrou o montante de R\$ 184.541.057.657,55. Comparativamente, houve crescimento de quase 11% em relação ao ano anterior. A arrecadação correspondente a esse aumento ainda não teve reflexo no ano de 2009:

(R\$1,00)		
2008	2009	VAR.%
166.268.495.397,11	184.541.057.657,55	10,99

Fonte: Sistema Informar – CD IDEA Dataprev

Em relação aos créditos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no estoque em 2009, registrou-se um acréscimo de 8,16% em quantidade de inscrições e 12,59% em valores monetários em relação ao ano anterior:

(R\$1,00)			
	2008	2009	VAR.%
INSCRIÇÕES	263.528	285.025	8,16
VALOR	9.167.661.564,00	10.321.754.180,00	12,59

Fonte: Sistema FGE

No que tange à arrecadação dos valores sob a rubrica de dívidas inscritas no FGTS, registrou-se o valor de R\$ 32.464.216,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais), o que representou um acréscimo de 6,14% em relação à recuperação ocorrida no ano anterior:

(R\$1,00)		
2008	2009	VARIAÇÃO
30.587.151,00	32.464.216,00	6,14

Fonte: Sistema FGE

Ainda quanto ao FGTS, para a arrecadação da dívida ajuizada, temos em relação ao ano anterior a situação abaixo delineada. Percebe-se que em 2009 houve um crescimento na recuperação judicial conduzida pela PGFN de 24,29% e queda na recuperação levada a cabo pela CAIXA. Em termos gerais, houve saldo positivo de crescimento de quase 5% em relação ao montante arrecadado no ano anterior:

(R\$1,00)			
	2008	2009	VAR.%
PGFN	11.178.010,00	13.892.887,00	24,29
CAIXA	40.358.805,00	40.183.180,00	-0,44
TOTAL	51.536.815,00	54.076.067,00	4,93

Fonte: Sistema FGE

No ano de 2009, o FGTS encerrou com uma arrecadação total de aproximadamente R\$ 86,6 milhões, o que representou um acréscimo de 5,38% em relação aos valores totais arrecadados no ano anterior:

(R\$1,00)		
2008	2009	VAR.%
82.123.966,00	86.540.283,00	5,38

Fonte: Sistema FGE

Por fim, a arrecadação geral (QUADRO 01) encerrou o ano de 2009 com um acréscimo de 12,52% em relação ao ano anterior. O estoque geral dos créditos inscritos (QUADRO 02) encerrou o ano de 2009 com 11,71% a mais que o ano anterior. Portanto, no balanço geral em 2009 (QUADRO 03) verifica-se que a arrecadação total refletiu uma baixa de 2,12% no montante do estoque da dívida:

(R\$1,00)			
QUADRO 01	2008	2009	VAR.%
Não Previdenciários	4.026.861.578,86	6.269.129.964,30	55,68
Previdenciários	2.178.472.865,24	1.149.467.526,28	-47,24
FGTS	82.123.966,00	86.540.283,00	5,38
Depósitos Judiciais	9.296.864.690,64	10.030.924.945,02	7,90
TOTAL	15.584.323.100,74	17.536.062.718,60	12,52

(R\$1,00)			
QUADRO 02	2008	2009	VAR.%
Não Previdenciários	565.592.023.107,58	632.962.186.670,07	11,91
Previdenciários	166.268.495.397,11	184.541.057.657,55	10,99
FGTS	9.167.661.564,00	10.321.754.180,00	12,59
TOTAL	741.028.180.068,69	827.824.998.507,62	11,71

(R\$1,00)		
QUADRO 03		%
ARRECADAÇÃO X ESTOQUE		2,12

Percebemos que no decorrer do ano de 2009, em comparação ao ano imediatamente anterior, houve pequenas oscilações dos valores consolidados, ou seja, crescimentos sempre na faixa de 15 e 18%. Em análise comparativa, registrou-se um maior aumento no valor do estoque dos créditos ajuizados em julho.

CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS – AJUIZADOS

MÊS	(R\$1,00)		%
	2008	2009	
	VALOR CONSOLIDADO	VALOR CONSOLIDADO	
JAN	460.237.034.554,48	532.129.703.515,18	15,62
FEV	464.571.988.890,31	533.398.147.737,61	14,81
MAR	470.933.724.493,68	533.756.937.761,55	13,34
ABR	472.889.087.075,74	549.207.721.956,35	16,14
MAI	481.891.071.531,86	561.747.435.392,47	16,57
JUN	488.759.159.954,93	566.825.278.739,00	15,97
JUL	488.254.062.820,71	577.433.157.061,98	18,26
AGO	500.307.837.881,87	585.387.968.391,09	17,01
SET	506.284.642.352,51	592.326.720.915,61	16,99
OUT	514.021.782.918,58	596.311.550.259,69	16,01
NOV	520.045.281.955,94	597.086.918.442,29	14,81
DEZ	525.395.857.015,82	606.258.868.136,75	15,39

No que se refere aos créditos não previdenciários na modalidade não ajuizados, é latente que no primeiro trimestre do ano de 2009, se comparado ao ano anterior, foi considerável a quantidade de créditos não ajuizados. Entretanto, após este período, percebemos uma queda

significativa mês a mês destes mesmos valores. Tanto assim o é que, no fechamento do exercício, verificou-se um recuo de aproximadamente 34% dos valores consolidados em comparação ao exercício anterior.

Já os créditos previdenciários eram, até o dia 31 de março de 2008, de responsabilidade da PGF (Procuradoria Geral Federal). Entretanto, os mesmos, a partir do dia 01 de abril de 2008, por força da Lei nº 11.457/07, passaram a ser cobrados pela PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional). Na modalidade ajuizados, no decorrer do ano de 2009 em comparação ao ano imediatamente anterior, houve crescimento mês a mês elevando o estoque de 7 para 15% ao término do ano.

No que se refere aos créditos previdenciários na modalidade não ajuizados, nota-se que no primeiro semestre do ano de 2009 houve uma oscilação entre 49 e 51%. Entretanto, no segundo semestre, percebemos uma queda gradativa destes valores. No fechamento do exercício, constatou-se uma queda de 12% em comparação ao exercício anterior.

CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS - NÃO AJUIZADOS

MÊS	2008	2009	%
	VALOR CONSOLIDADO (R\$)	VALOR CONSOLIDADO (R\$)	
JAN	25.846.585.207,79	35.166.826.288,40	36,06
FEV	26.620.519.925,27	41.849.674.490,75	57,21
MAR	26.758.759.804,54	41.580.391.413,93	55,39
ABR	30.206.933.930,85	32.037.031.923,61	6,06
MAI	26.863.721.909,66	26.706.800.840,87	-0,58
JUN	26.525.427.368,09	30.333.123.617,83	14,35
JUL	32.995.535.960,07	31.680.668.403,13	-3,98
AGO	28.303.415.136,03	29.959.705.757,47	5,85
SET	26.360.989.561,54	29.438.865.500,41	11,68
OUT	25.543.380.159,13	27.755.859.856,01	8,66
NOV	29.515.984.994,78	26.419.283.719,00	-10,49
DEZ	40.194.508.945,58	26.703.318.533,32	-33,56

CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - AJUIZADOS

MÊS	2008	2009	%
	VALOR CONSOLIDADO	VALOR CONSOLIDADO	
JAN	0,00	139.057.322.951,06	0,00
FEV	0,00	140.094.956.119,77	0,00
MAR	0,00	140.598.188.089,56	0,00
ABR	131.709.926.115,07	141.928.259.323,08	7,76
MAI	132.142.225.883,68	143.034.263.029,63	8,24
JUN	132.600.095.077,52	144.659.932.101,30	9,09
JUL	134.452.988.183,79	145.995.245.955,06	8,58
AGO	134.238.579.427,41	147.835.700.634,09	10,13
SET	135.178.168.767,89	150.091.092.904,28	11,03
OUT	136.271.888.251,95	151.869.843.706,17	11,45
NOV	137.141.413.627,72	157.106.023.389,86	14,56
DEZ	137.846.992.972,59	159.537.214.487,94	15,73

CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO AJUIZADOS

MÊS	2008	2009	%
	VALOR CONSOLIDADO (R\$)	VALOR CONSOLIDADO (R\$)	
JAN	0,00	29.489.871.212,30	0,00
FEV	0,00	30.257.994.897,82	0,00
MAR	0,00	31.273.315.219,04	0,00
ABR	21.302.999.324,11	31.938.880.089,76	49,93
MAI	21.241.259.279,29	32.098.748.654,71	51,12
JUN	21.312.067.551,47	31.903.922.330,81	49,70
JUL	21.120.631.406,21	31.443.421.004,10	48,88
AGO	22.139.525.965,07	32.056.503.218,96	44,79
SET	21.864.386.969,58	31.054.324.078,28	42,03
OUT	21.693.033.346,56	29.831.687.441,54	37,52
NOV	22.028.111.129,44	26.175.750.110,65	18,83
DEZ	28.421.502.424,52	25.003.843.169,61	-12,02

Quanto aos dados obtidos, é evidente a drástica redução na carteira de cada parcelamento, o que se deve, principalmente, à desistência para posterior migração nos parcelamentos da Lei 11.941/09 (MP 449/09 convertida), que é muito mais vantajoso para o contribuinte. Também para o PAES e PAEX fazendários foram emitidos lotes de exclusão no segundo semestre de 2009. Em relação a carteira dos Parcelamentos na modalidade de créditos previdenciários, a situação que mais se destacou no levantamento foi a queda de quase 81% no Parcelamento Excepcional – PAEX - MP 303/2006 em relação ao inscrito no ano imediatamente anterior.

CARTEIRA DE PARCELAMENTO	2008	2009	%
	VALOR	VALOR	
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS			
Parc. Convencionais de Débitos	8.254.570	4.346.271	-47,35
Lei 10.684/2003 - PAES	10.704.442	4.137.690	-61,35
MP 303/2006 - PAEX	6.893.154	1.328.482	-80,73
Timemania	22.220	20.296	-8,66
TOTAL	25.874.385	9.832.739	-62,00

Quanto aos parcelamentos não previdenciários, o levantamento foi feito com os dados segregados da RFB e PGFN, uma vez que neste primeiro momento não houve tempo hábil para a separação por órgão. Mas o que percebemos foi a queda acentuada de aproximadamente 91% na modalidade de Parcelamento Excepcional – PAEX - MP 303/2006, assim como aconteceu com o PAEX previdenciário.

CARTEIRA DE PARCELAMENTO	2008	2009	%
	VALOR	VALOR	
PARCELAMENTOS NÃO PREVIDENCIÁRIO			
Parc. Convencional de Débitos (RFB)	12.584.362	3.359.788	-73,30
Lei 10.684/2003 - PAES (RFB + PGFN)	26.782.415	9.043.500	-66,23
MP 303/2006 - PAEX (RFB + PGFN)	22.947.851	2.072.599	-90,97
Simples Nacional (RFB)	N/D	3.433.767	*
Timemania Futebol (RFB + PGFN)	N/D	890.847	*
IES (RFB)	N/D	68.564	*
TOTAL	62.314.627	18.869.065	-69,72

O Parcelamento REFIS, o qual trazemos acumulados pelo INSS, RFB e PGFN, também sofreu diminuição no ano de 2009, perdendo somente para o Timemania Previdenciário em termos de queda de adesão ao parcelamento.

CARTEIRA DE PARCELAMENTO	2008	2009	%
PARCELAMENTO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
REFIS (INSS + PGFN + RFB)	22.701.807.126,67	19.148.253.989,00	-15,65

Quanto às medidas adotadas para o aprimoramento da recuperação dos créditos da União, importante destacar que algumas considerações já haviam sido desenvolvidas no ponto 30 (trinta) da Nota PGFN/CDA nº 42/2010.

Naquele ensejo destacamos algumas das medidas consideradas essenciais ao aperfeiçoamento da recuperação dos créditos da União, tais como a desjudicialização da execução fiscal, a concessão de maiores poderes de negociação aos Procuradores da Fazenda Nacional, a criação de juizados especiais e adoção de métodos alternativos de resolução de controvérsias, a maior utilização de meios que induzem os devedores a cumprir suas obrigações fiscais, a uniformização dos dados a respeito dos custos da cobrança da dívida ativa, a melhoria no cadastro e no fluxo de informações, a informatização e a implantação do processo digital, a instituição da chamada penhora administrativa, o aprimoramento do sistema de controle dos créditos inscritos em Dívida Ativa da União a partir da construção do Sistema SIEF-DAU e a simplificação da forma de obtenção de informação e quitação de créditos ajuizados, via Internet, com o E-CAC/PGFN.

A maior parte das sugestões delineadas acima, encontram vazão ora no Projeto de Lei nº 5.080/09, que rege a chamada execução fiscal administrativa, ora no Projeto de Lei nº 5.082/09, que trata das normas gerais de transação tributária.

O primeiro, em resumo, trata do aperfeiçoamento do processo de execução fiscal, que ganha modelagem predominantemente administrativa.

O segundo visa, a um só tempo, reduzir o nível de litigiosidade na aplicação da legislação tributária e permitir mais eficiência no processo de arrecadação dos tributos. Estabelece nova relação entre a administração tributária e os contribuintes no intuito de viabilizar as partes a um entendimento direto na resolução das lides tributárias.

O novo modelo de cobrança cuja iniciativa contou com veemente participação da PGFN, encontra-se sob a apreciação do Poder Legislativo Federal.

Outra grande medida que muito contribuiu para a recuperação de milhões em créditos para a União foi a instituição do chamado Refis III ou Refis da Crise ex vi da Lei nº 11.941/09 (MP 449/09 convertida).

Por outro lado, se a informatização e a digitalização dos processos administrativos e judiciais já são uma realidade, a PGFN, em trabalho conjunto com o SERPRO, continua desenvolvendo um sistema mais eficiente de controle dos

créditos inscritos em Dívida Ativa da União (Sistema SIEF-DAU).

Finalmente, impende destacar ainda que em virtude da criação do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União, ex vi do Decreto nº 7.050/2009 e Portaria MF nº 257/2009 está em curso o Plano de Trabalho do Departamento de Gestão da Dívida Ativa, instituído pela Portaria PGFN nº 1.006/2009, em que uma das ações prioritárias consiste em efetuar a depuração do estoque da dívida ativa e a sua decorrente classificação.

Os trabalhos de depuração visam, basicamente, expurgar da base de dados os créditos eventualmente tidos por impagáveis e, por conseguinte, aprimorar a atividade de cobrança da Dívida Ativa da União. Enfim, estas são algumas das principais medidas que consideramos indispensáveis à recuperação dos créditos da União.

Demonstrativos da Dívida Ativa da União – Exercício de 2009

Considerando os esclarecimentos anteriores, inferimos que as informações apresentadas pela PGFN, têm como base de dados os sistemas próprios da Dívida Ativa.

Como esses valores obtidos em sistemas próprios não evidenciam a contabilização dos atos e fatos pertinentes à Dívida Ativa da União, efetivada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi, a Coordenação Geral Contabilidade – CCONT/STN/FAZENDA procedeu à elaboração dos demonstrativos a seguir, cujos dados foram extraídos dos sistemas Siafi/Siafi Gerencial, estruturados em colunas, a saber:

- Órgão Superior/Unidade da Federação – essa coluna relaciona os órgãos superiores e as unidades da federação que possuem valores contabilizados em Dívida Ativa;
- Saldo Anterior – evidencia o saldo da Dívida Ativa existente no ativo realizável a curto prazo (conta contábil 1.1.6.1.0.00.00) e longo prazo, sendo este divido em Dívida Ativa não Tributária (conta contábil 1.2.2.1.1.02.00), Dívida Ativa Tributária (conta contábil 1.2.2.1.1.03.00) e Dívida Ativa Tributária Previdenciária (conta contábil 1.2.2.1.1.04.00) em 31 de dezembro de 2008;
- Inscrição do Principal e dos Juros e Multas da Dívida Ativa – demonstra os valores inscritos em Dívida Ativa (contas contábeis 6.2.3.1.7.10.01 e 6.2.3.1.7.11.01) e os valores registrados em juros e

multa da Dívida Ativa (contas contábeis 6.2.3.1.7.11.02 e 6.2.3.1.7.11.03);

- Recebimento do Principal e dos Juros e Multas da Dívida Ativa – nessa coluna constam os valores contabilizados como receita da Dívida Ativa tributária (conta contábil 4.1.9.3.1.00.00) e não tributária (conta contábil 4.1.9.3.2.00.00), assim como as receitas oriundas do recebimento de multas e juros de mora da Dívida Ativa relacionados a tributos (conta contábil 4.1.9.1.3.00.00), a contribuições (conta contábil 4.1.9.1.4.00.00) e a outras receitas (conta contábil 4.1.9.1.5.00.00);
- Valores Recebidos Não Baixados – refere-se a valores contabilizados em contas de receita da Dívida Ativa, descritas no item anterior, que não foram baixados das contas contábeis de inscrição de créditos da Dívida Ativa (contas contábeis 1.2.2.1.1.02.00, 1.2.2.1.1.03.00 e 1.2.2.1.1.04.00);
- Cancelamento e Anulação de Créditos da Dívida Ativa – registra o cancelamento e a anulação dos valores inscritos em Dívida Ativa durante o exercício de 2009 (contas contábeis 5.2.3.1.7.10.01, 5.2.3.1.7.10.30, 5.2.3.1.7.01.30, 5.2.3.1.8.01.00, 5.2.3.1.9.01 e 5.2.3.1.9.04);
- Atualização Monetária da Dívida Ativa – corresponde aos valores registrados como atualização monetária dos créditos inscritos em Dívida Ativa Tributária (conta contábil 6.2.3.1.7.11.04) e Não Tributária (conta contábil 6.2.3.2.3.04.01 e 6.2.3.2.3.05.09);
- Ajustes Financeiros e Não Financeiros da Dívida Ativa – conjuga os registros dos ajustes financeiros da Dívida Ativa (diferença entre as contas contábeis 6.2.3.1.7.10.02 e 5.2.3.1.7.10.10), os registros dos

ajustes não financeiros da Dívida Ativa (diferença entre as contas contábeis 6.2.3.8.3.00.00 e 5.2.3.8.3.00.00) e os ajustes nos saldos dos Créditos Tributários (5.2.3.1.10.09);

- Anistia, Perdão, Abatimentos e Descontos – evidencia os valores baixados do estoque da Dívida Ativa por motivo de anistia/perdão, abatimentos/descontos e anistia/remissão da Dívida Ativa Tributária (contas contábeis 5.2.3.1.7.10.32, 5.2.3.1.7.10.31, 5.2.3.1.9.02.00, 5.2.3.1.9.08, 5.2.3.1.9.09, 5.2.3.1.9.10, 5.2.3.1.9.11, 5.2.3.1.9.12 e 5.2.3.1.9.13)
- Adjudicação, Prescrição e Desmembramento de Créditos da Dívida Ativa – evidencia os valores baixados do estoque da Dívida Ativa por motivo de adjudicação (conta contábil 5.2.3.1.9.03.00), prescrição intercorrente (conta contábil 5.2.3.1.9.05.00) e desmembramento de inscrição da Dívida Ativa Tributária (conta contábil 5.2.3.1.9.07.00);
- Diferenças – demonstra os valores originados por inconsistências na contabilização da Dívida Ativa, seja pelo registro nas contas do ativo realizável a longo prazo (contas contábeis 1.2.2.1.1.02.00, 1.2.2.1.1.03.00 e 1.2.2.1.1.04.00), sem a contrapartida em conta de variação relacionada à Dívida Ativa ou, inversamente, pelo registro em contas de variação da Dívida Ativa sem a respectiva contrapartida na conta do ativo realizável a longo prazo; e
- Saldo Atual – evidencia o saldo da Dívida Ativa, em 31 de dezembro de 2009, no curto prazo (conta contábil 1.1.6.1.0.00.00) e no longo prazo (contas contábeis 1.2.2.1.1.02.00, 1.2.2.1.1.03.00 e 1.2.2.1.1.04.00)

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - TODAS AS GESTÕES DE RECURSOS

(R\$ 1,00)

UF	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	RECEBIMENTO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA LIQUIDO (1)	VALORES RECEBIDOS NÃO BAIXADOS (1)	CANCELAMENTO E ANULAÇÃO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA (2) (3)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA (4) (5) (6) (7)	AJUSTES FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA DÍVIDA ATIVA (8) (9)	ANISTIA, PERDÃO, ABATIMENTOS E DESCONTOS	ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA	DIFERENÇAS (10)	SALDO ATUAL
AC	957.652.960,86	46.098.485,65	2.650.035,34	9.969.875,93	11.078.267,28	67.005.994,04	4.811.647,32	42.945,13	652.087,51	-	1.051.175.876,68
AL	6.331.618.630,92	416.923.824,62	44.728.997,49	19.299.044,38	67.678.269,92	519.293.033,43	1.273.659,01	349.955,47	1.396.912,65	-	7.135.655.968,07
AM	8.749.235.913,68	804.265.964,74	15.887.760,91	121.991.900,81	146.195.624,86	813.698.213,16	(253.655.982,24)	3.308.360,50	9.426.969,19	493.297,80	9.817.226.790,87
AP	899.984.216,58	86.992.808,08	3.555.144,87	16.724.819,92	14.993.450,17	92.182.330,96	(25.053.264,55)	164.862,37	-	-	1.018.667.813,74
BA	25.128.371.096,30	1.326.505.817,96	47.650.768,16	466.841.105,36	538.863.388,25	2.045.183.479,27	(170.343.531,80)	16.905.551,87	12.115.366,13	-	27.247.340.681,96
CE	13.696.778.732,21	895.674.604,98	25.859.820,94	144.854.427,64	310.440.673,81	956.017.965,97	(92.712.684,51)	10.819.567,74	1.109.213,17	(25.061,14)	14.962.649.854,21
DF	13.481.463.898,90	1.045.262.393,57	7.090.170.384,68	(6.897.025.488,61)	618.062.640,12	4.381.354.007,08	(1.924.994.954,64)	35.150.026,31	1.614.373,45	465,97	16.135.113.874,93
ES	11.368.869.165,78	1.243.636.112,71	28.677.749,23	139.262.750,90	313.256.869,20	1.091.057.198,34	(183.867.544,69)	9.813.193,77	40.866.771,96	-	12.987.817.597,08
GO	14.101.042.279,98	1.373.216.230,47	73.618.748,48	155.009.741,36	228.611.931,35	1.216.704.592,59	(107.175.496,25)	10.191.207,87	57.716.161,73	-	16.058.639.816,00
MA	5.465.732.277,15	290.872.789,61	21.356.968,11	66.210.211,26	126.294.425,62	532.942.435,87	73.676.212,68	7.310.947,84	5.225.340,40	(14.689,03)	6.136.811.133,05
MG	37.846.011.490,78	2.702.289.772,39	89.276.524,26	582.779.416,89	659.727.916,85	3.306.552.573,65	(30.019.339,35)	56.610.743,67	4.601.871,11	-	42.431.838.024,69
MS	5.687.182.944,11	405.629.763,26	30.534.206,11	111.868.394,85	167.576.491,17	409.980.175,51	(32.912.003,58)	7.992.292,11	1.811.973,62	-	6.150.097.521,44
MT	7.796.659.034,33	1.048.844.045,98	15.397.394,99	146.901.515,80	190.431.471,72	796.931.095,80	90.774.172,56	21.843.070,01	5.200.669,84	-	9.353.434.226,31
PA	11.811.680.084,28	1.208.800.005,44	14.548.784,45	156.832.104,78	3.105.736.159,95	1.072.919.877,10	739.630.687,97	3.412.943,80	58.562.309,79	-	11.493.938.352,02
PB	4.471.286.541,76	226.703.296,27	20.478.459,89	60.494.081,55	77.300.403,30	301.250.679,34	107.554.210,94	663.680,16	2.152.117,58	-	4.945.705.985,83
PE	19.731.466.509,75	1.277.246.248,37	59.795.483,94	142.716.984,26	359.874.744,76	1.763.322.430,56	272.074.038,88	32.821.691,86	5.579.868,43	-	22.443.320.454,31
PI	2.498.734.224,72	178.472.048,73	16.138.267,87	29.732.052,54	88.663.061,12	309.700.875,02	36.105.977,34	5.584.708,60	476.990,50	-	2.882.418.045,18
PR	31.967.842.571,64	2.206.833.098,03	100.531.261,14	512.311.270,61	806.840.244,50	2.629.299.314,52	(43.538.236,53)	67.200.566,79	64.276.310,42	-	35.209.277.094,20
RJ	94.762.185.157,96	7.404.375.285,31	198.694.974,40	1.146.012.556,80	2.554.305.280,11	7.748.373.181,36	(4.483.075.056,96)	96.536.593,37	29.026.332,88	(60.314,24)	101.407.222.515,87
RN	4.217.587.697,76	274.118.812,75	27.613.237,76	60.065.047,24	71.166.630,77	314.131.990,92	45.679.756,22	8.446.732,07	9.347.478,40	-	4.674.879.131,41
RO	3.466.362.507,49	216.600.021,01	7.493.195,92	57.775.437,88	76.478.565,47	220.305.527,98	(39.393.304,94)	15.952.462,02	70.641,26	(2.861,68)	3.706.101.587,31
RR	1.017.837.236,86	4.601.761.931,68	17.560.909,00	(4.393.976,28)	67.962.830,22	1.039.158.048,12	(5.390.294.028,76)	396.572,79	31.335.726,51	-	1.155.601.125,66
RS	38.555.439.013,96	2.346.651.885,26	105.170.859,11	627.468.948,68	927.056.705,72	3.465.559.008,29	400.813.262,67	96.175.286,10	38.002.123,37	857,36	42.974.590.104,56
SC	19.747.573.194,19	1.802.817.610,96	73.209.611,47	347.642.904,74	539.826.388,70	1.718.289.533,92	238.571.696,10	70.281.279,46	46.552.451,31	-	22.429.739.399,49
SE	2.760.320.782,59	170.784.566,44	7.204.758,89	55.112.658,34	62.441.085,14	258.889.206,27	(20.717.683,92)	1.557.039,08	13.168.104,52	-	3.029.793.225,41
SP	351.048.383.796,00	35.412.090.370,57	578.732.715,38	4.335.277.633,31	4.445.810.050,17	25.851.340.914,05	3.283.639.871,21	295.201.302,07	131.428.381,70	(322,56)	405.809.004.546,64
TO	2.117.153.991,06	193.456.259,99	7.421.286,06	29.278.017,10	42.605.713,98	213.642.146,63	(15.909.084,05)	14.602,31	1.006,18	-	2.429.022.688,00
TOTAL	739.684.455.951,60	69.206.924.054,83	8.723.958.308,85	2.641.013.438,04	16.619.279.284,23	63.135.085.829,75	(7.519.057.003,87)	874.748.185,14	571.717.553,61	391.372,48	835.077.083.434,92

Fonte: Siafi Gerencial - Mês 01/2009

(1) foram considerados os valores líquidos de deduções

(2) o valor foi ajustado em R\$ 5.360.396,36 devido a um lançamento incorreto feito pela UG 173039 / 17203 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

(3) o valor foi ajustado em R\$ 476.741.382,85 devido a um lançamento incorreto feito pela UG 153173 / 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

(4) o valor foi ajustado em R\$ 21.548.426,71 devido a um lançamento incorreto feito pela UG 173030 / 17202 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

(5) o valor foi ajustado em R\$ 643.645,06 devido a um lançamento incorreto feito pela UG 254420 / 25201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

(6) o valor foi ajustado em R\$ 446.968,77 devido a um lançamento incorreto feito pelo Ministério de Minas e Energia

(7) o valor foi ajustado em R\$ 1.069.097,36 devido a um lançamento incorreto feito pela UG 153013 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

(8) o valor foi ajustado em R\$ 2.398.853,57 devido a um lançamento incorreto feito pela UG 153013 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

(9) o valor foi ajustado em R\$ 10.743.203,36 devido a lançamentos incorretos feitos pela UG 806001 / 17205 - SERPRO-SEDE

(10) Os valores na coluna "Diferenças", referem-se a inconsistências na contabilização da Dívida Ativa.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR ÓRGÃO SUPERIOR - TODAS AS GESTÕES DE RECURSOS

(R\$ 1,00)

ÓRGÃO SUPERIOR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	RECEBIMENTO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (1)	VALORES RECEBIDOS NÃO BAIXADOS (1)	CANCELAMENTO E ANULAÇÃO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA (2) (3)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA (4) (5) (6) (7)	AJUSTES FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA DÍVIDA ATIVA (8) (9)	ANISTIA, PERDÃO, ABATIMENTOS E DESCONTOS	ADJUDICAÇÃO, PREScrição E DESMENBRAMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA	DIFERENÇAS (10)	SALDO ATUAL
JUSTICA ELEITORAL	3.475,47	8.186,32	0,00	1.527,65	0,00	7.863,44	0,00	0,00	0,00	-3.184,24	14.813,34
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	0,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	61.505,51	0,00	0,00	0,00	0,00	107.705,51
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	0,00	459.859,64	0,00	142.892,01	0,00	39.148,77	0,00	0,00	0,00	-73.653,66	282.462,74
MINISTERIO DA FAZENDA	735.839.089.568,77	68.554.285.684,01	7.074.393.612,76	4.277.114.541,63	16.108.865.887,08	62.968.095.336,89	-7.421.436.502,59	874.663.510,06	571.717.553,61	14.379,41	831.033.293.361,35
MINISTERIO DA EDUCACAO	830.227.027,65	78.850.233,12	0,00	5.722,04	476.753.112,23	90.940.382,59	0,00	0,00	0,00	857,36	523.259.666,45
MINISTERIO DO DESENV.IND. E COMERCIO EXTERIOR	245.117.094,03	5.252.064,03	19.177.317,36	-19.116.131,83	418.400,52	86.085,49	0,00	0,00	0,00	493.297,80	250.468.955,30
MINISTERIO DA JUSTICA	0,00	0,00	683.876,70	-683.876,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	91.816.332,65	47.310.188,57	3.938.060,29	-2.668.876,15	404.938,71	781.587,46	0,00	0,00	0,00	0,00	138.233.985,83
MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	1.197.995.957,10	76.569.643,33	1.625.454.690,50	-1.622.822.443,70	6.572.685,34	55.557.275,83	-97.620.501,28	84.675,08	0,00	-10.214,67	1.223.202.553,09
MINISTERIO DA SAUDE	45.529.696,07	21.911.107,12	242.951,05	514.523,76	0,00	12.001.459,39	0,00	0,00	0,00	-574,02	78.684.213,75
MINISTERIO DOS TRANSPORTES	1.224.318,87	0,00	25,97	67.933,82	1.259.437,80	7.374.313,57	0,00	0,00	0,00	0,00	7.271.234,85
MINISTERIO DAS COMUNICACOES	24.849.839,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.849.839,49
MINISTERIO DA CULTURA	0,00	282.000,00	0,00	8.485,63	0,00	11.566,29	0,00	0,00	0,00	0,00	285.080,66
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	1.408.602.641,50	421.493.412,24	7,12	8.455.576,18	25.003.344,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.535,50	1.796.607.590,76
MINISTERIO DA DEFESA	0,00	455.476,45	67.767,10	-6.436,30	1.478,37	129.304,52	0,00	0,00	0,00	0,00	521.971,80
TOTAL	739.684.455.951,60	69.206.924.054,83	8.723.958.308,85	2.641.013.438,04	16.619.279.284,23	63.135.085.829,75	(7.519.057.003,87)	874.748.185,14	571.717.553,61	391.372,48	835.077.083.434,92

Fonte: Siafi Gerencial - Mês 01/2009

(1) foram considerados os valores líquidos de deduções

(2) o valor foi ajustado em R\$ 5.360.396,36 devido a um lançamento incorreto feito pela UG 173039 / 17203 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

(3) o valor foi ajustado em R\$ 476.741.382,85 devido a um lançamento incorreto feito pela UG 153173 / 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

(4) o valor foi ajustado em R\$ 21.548.426,71 devido a um lançamento incorreto feito pela UG 173030 / 17202 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

(5) o valor foi ajustado em R\$ 643.645,06 devido a um lançamento incorreto feito pela UG 254420 / 25201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

(6) o valor foi ajustado em R\$ 446.968,77 devido a um lançamento incorreto feito pelo Ministério de Minas e Energia

(7) o valor foi ajustado em R\$ 1.069.097,36 devido a um lançamento incorreto feito pela UG 153013 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

(8) o valor foi ajustado em R\$ 2.398.853,57 devido a um lançamento incorreto feito pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

(9) o valor foi ajustado em R\$ 10.743.203,36 devido a lançamentos incorretos feitos pela UG 806001 / 17205 - SERPRO-SEDE

(10) Os valores na coluna "Diferenças", referem-se a inconsistências na contabilização da Dívida Ativa.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - GESTÃO TESOURO

(R\$ 1,00)

UF	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	RECEBIMENTO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA LÍQUIDO (1)	VALORES RECEBIDOS NÃO BAIXADOS (1)	CANCELAMENTO E ANULAÇÃO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA (2) (3)	AJUSTES FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA DÍVIDA ATIVA	ANISTIA, PERDÃO, ABATIMENTOS E DESCONTOS	ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA	DIFERENÇAS	SALDO ATUAL
AC	927.754.617,46	38.169.887,92	-	12.470.979,98	10.507.200,01	67.005.118,44	4.826.433,95	42.945,13	652.087,51	0	1.014.082.845,14
AL	6.328.495.085,80	416.922.790,36	-	64.005.798,85	67.678.269,92	519.213.928,31	1.340.602,93	349.955,47	1.396.912,65	0	7.132.541.470,51
AM	8.653.965.791,15	749.042.118,26	-	137.308.715,46	145.414.372,38	813.122.688,27	(253.333.845,47)	3.308.360,50	9.426.969,19	0	9.667.338.334,68
AP	859.928.243,98	81.918.659,96	-	20.277.976,49	14.990.457,77	92.159.218,66	(24.986.282,47)	164.862,37	-	0	973.586.543,50
BA	25.060.046.724,30	1.302.256.692,76	-	514.230.551,41	533.734.125,81	2.044.173.605,34	(169.991.357,53)	16.905.551,87	12.115.366,13	0	27.159.500.069,65
CE	13.103.584.064,69	882.216.396,14	-	170.349.913,20	309.851.482,32	938.116.939,51	(16.561.325,33)	10.819.567,74	1.109.213,17	0	14.415.225.898,58
DF	12.494.136.347,65	917.626.489,35	7.063.577.024,60	(6.872.340.879,70)	139.615.758,83	4.281.510.001,85	(1.924.956.398,94)	35.112.263,94	1.614.373,45	0	15.400.737.898,79
ES	11.347.642.849,93	1.236.352.514,08	-	167.582.136,87	312.222.561,04	1.090.636.273,43	(183.652.212,28)	9.813.193,77	40.866.771,96	0	12.960.494.761,52
GO	14.030.796.332,18	1.364.072.555,10	-	227.718.951,79	227.609.313,79	1.215.982.429,04	(106.814.788,05)	10.191.207,87	57.716.161,73	0	15.980.800.893,09
MA	5.384.314.575,17	267.254.693,03	-	87.252.544,26	126.294.425,62	531.775.227,73	73.757.880,90	7.310.947,84	5.225.340,40	0	6.031.019.118,71
MG	37.666.478.049,40	2.663.082.186,21	-	671.494.631,93	658.553.676,49	3.300.122.750,94	(25.150.934,58)	56.609.377,96	4.601.871,11	0	42.213.272.494,48
MS	5.636.275.484,42	399.717.873,34	-	141.482.217,10	167.576.491,17	409.854.162,94	(32.681.583,34)	7.992.292,11	1.811.973,62	0	6.094.302.963,36
MT	7.679.008.368,46	985.889.779,56	-	162.013.588,23	189.421.028,04	796.744.339,42	91.239.737,48	21.843.070,01	5.200.669,84	0	9.174.403.868,80
PA	11.630.987.164,09	1.162.156.884,95	-	171.279.011,20	3.105.338.966,85	1.072.484.005,65	740.528.133,87	3.412.943,80	58.562.309,79	0	11.267.562.956,92
PB	4.435.706.248,28	214.994.902,13	-	80.834.357,69	76.560.238,33	300.779.526,78	107.571.409,83	663.680,16	2.152.117,58	0	4.898.841.693,26
PE	19.703.938.853,72	1.275.116.615,70	-	202.278.416,65	359.765.638,50	1.762.492.886,98	273.211.412,25	32.821.691,86	5.579.868,43	0	22.414.314.153,21
PI	2.491.775.362,94	175.374.451,58	-	45.828.738,63	88.663.061,12	309.640.430,16	36.105.977,34	5.584.708,60	476.990,50	0	2.872.342.723,17
PR	31.877.637.448,18	2.170.185.913,58	-	612.104.770,06	806.023.687,11	2.628.133.311,77	(41.081.852,83)	67.199.597,02	64.276.310,42	0	35.085.270.456,09
RJ	92.725.990.312,74	7.047.837.765,22	25,97	1.334.854.730,12	2.538.147.924,76	7.591.530.585,55	(4.478.233.472,83)	85.833.038,47	29.026.332,88	0	98.899.263.138,48
RN	4.200.146.085,55	267.119.440,88	-	86.640.153,55	70.661.312,30	313.925.191,46	45.722.025,96	8.444.712,50	9.347.478,40	0	4.651.819.087,10
RO	3.181.883.724,36	199.228.729,80	-	64.672.556,29	68.821.760,79	219.431.331,67	(39.334.562,23)	15.952.462,02	70.641,26	(2.861,68)	3.411.688.941,56
RR	999.932.364,01	4.597.615.729,49	-	13.038.406,60	67.950.747,82	1.039.152.490,38	(5.390.279.223,61)	396.572,79	31.335.726,51	0	1.133.699.906,55
RS	38.487.152.267,27	2.333.946.901,94	-	732.138.570,73	925.542.299,59	3.463.320.885,83	402.030.983,43	96.175.267,45	38.002.123,37	0	42.894.592.777,33
SC	19.687.229.492,39	1.791.709.449,61	-	420.746.753,36	534.852.842,62	1.715.892.058,67	238.815.416,84	70.281.279,46	46.552.451,31	0	22.361.213.090,76
SE	2.753.035.521,92	169.714.987,36	-	62.254.855,61	62.389.923,89	258.634.025,97	(20.604.546,31)	1.557.039,08	13.168.104,52	0	3.021.410.065,84
SP	350.956.277.511,02	35.344.305.019,04	-	4.912.461.173,11	4.444.866.365,95	25.844.436.517,55	3.286.859.920,18	295.158.763,06	131.428.381,70	(322,56)	405.647.963.961,41
TO	2.106.013.771,81	191.264.366,61	-	36.332.754,55	42.575.150,54	213.559.422,28	(15.784.051,75)	14.602,31	1.006,18	0	2.416.129.995,37
TOTAL	734.410.132.662,87	68.245.093.793,96	7.063.577.050,57	4.279.312.374,02	16.095.629.083,36	62.833.829.354,58	(7.421.436.502,59)	863.959.955,16	571.717.553,61	(3.184,24)	829.193.420.107,86

Fonte: Siafi Gerencial - Mês 01/2009

(1) foram considerados os valores líquidos de deduções

(2) o valor foi ajustado em R\$ 465,97 devido a um lançamento incorreto feito pela Justiça Federal - DF

(3) o valor foi ajustado em R\$ 446.968,77 devido a um lançamento incorreto feito pelo Ministério de Minas e Energia - DF

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR ÓRGÃO SUPERIOR - GESTÃO TESOURO

(R\$ 1,00)

ÓRGÃO SUPERIOR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	RECEBIMENTO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (1)	VALORES RECEBIDOS NÃO BAIXADOS (1)	CANCELAMENTO E ANULAÇÃO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA (2) (3)	AJUSTES FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA DÍVIDA ATIVA	ANISTIA, PERDÃO, ABATIMENTOS E DESCONTOS	ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMENBRAMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA	DIFERENÇAS	SALDO ATUAL
JUSTICA ELEITORAL	3.475,47	8.186,32	0,00	1.527,65	0,00	7.863,44	0,00	0,00	0,00	-3.184,24	14.813,34
MINISTERIO DA FAZENDA	734.410.129.187,40	68.245.085.607,64	7.062.650.196,85	4.280.237.700,09	16.095.629.083,36	62.833.821.491,14	-7.421.436.502,59	863.959.955,16	571.717.553,61	0,00	829.193.405.294,52
MINISTERIO DA JUSTICA	0,00	0,00	683.876,70	-683.876,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTERIO DA SAUDE	0,00	0,00	242.951,05	-242.951,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTERIO DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	25,97	-25,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	734.410.132.662,87	68.245.093.793,96	7.063.577.050,57	4.279.312.374,02	16.095.629.083,36	62.833.829.354,58	(7.421.436.502,59)	863.959.955,16	571.717.553,61	(3.184,24)	829.193.420.107,86

Fonte: Siafi Gerencial - Mês 012/2009

(1) foram considerados os valores líquidos de deduções

(2) o valor foi ajustado em R\$ 465,97 devido a um lançamento incorreto feito pela Justiça Federal

(3) o valor foi ajustado em R\$ 446.968,77 devido a um lançamento incorreto feito pelo Ministério de Minas e Energia

2.12.2. Dívida Ativa da Administração Indireta (Autarquias e Fundações)

Os demonstrativos a seguir foram encaminhados pelos Ministérios aos quais são vinculadas as fundações e autarquias que apresentam valores inscritos em Dívida Ativa.

Ministério das Comunicações

DADOS DA DÍVIDA ATIVA – 2009 - ANATEL VALOR INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ 31/12/2009¹

FUNDO	VALOR (R\$)
ANATEL	481.219,11
FISTEL	249.139.115,98
FUST	202.871.650,10
TOTAL	452.491.985,19

VALOR ARRECADADO DE DÍVIDA ATIVA NO ANO DE 2009²

FUNDO	VALOR (R\$)
ANATEL	172,52
FISTEL	2.907.330,22
FUST	197.632,35
TOTAL	3.105.135,09

¹ Valor Atualizado de todos os lançamentos inscritos em Dívida Ativa da Anatel até 31/12/2009

² Valor Arrecadado em 2009 de lançamentos inscritos em Dívida Ativa da Anatel até 31/12/2009

Ministério da Defesa

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

A CCCPM, autarquia federal vinculada ao Ministério da Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha, tem como missão facilitar a aquisição da moradia própria para o pessoal da Marinha do Brasil, o que representa o atendimento de direito social previsto no art. 6º da CF/88. Como agente do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), a CCCPM submete-se aos ditames da Lei nº 4.380/64 e demais legislações de referência. No tocante à execução de garantias hipotecárias, segue-se o contido na Lei nº 5.741/71, enquanto que para execução fiduciária, recorre-se à Lei nº 9.514/97.

A Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha possui uma forma própria de acompanhamento de seus recebíveis, mediante sistema informatizado denominado Sistema de Controle de Crédito Imobiliário (SCCI), serviço específico para apoio a agentes financeiros do SFH. Este sistema gerencia a concessão de crédito e a cobrança dos encargos mensais dos contratos para inclusão de descontos em folha de pagamento. Por esta razão, é muito raro que os mutuários não honrem o pagamento de encargos de financiamento. Quando ocorre, segue-se a regra de emissão de notificações (avisos), em fase de

cobrança administrativa que, se não atendidas, resultarão em cobrança judicial. O devedor em mora ou inadimplente ainda se sujeita à inclusão de seu nome em cadastro de proteção ao crédito mantido pela Serasa.

Cabe ressaltar que o mutuário inadimplente da CCCPM, além de suportar o gravame (direito real em garantia) sobre seu imóvel, sujeito a perdê-lo, motivação maior para que salde seus débitos, ainda estaria sujeito à penalidade de ser inscrito como devedor em controle da dívida ativa, o que atentaria contra o Princípio Non bis in idem, também aplicável aos atos da Administração, dada a dupla penalização pelo mesmo fato, já que o cidadão inscrito em dívida ativa tem restrições cadastrais mais gravosas, o que não ocorre com mutuários de outros agentes públicos, mormente a Caixa Econômica Federal, o que pode provocar o afastamento de pretendentes e o esvaziamento da atividade já desenvolvida há sete décadas.

Ainda que se considere necessária a inscrição desses créditos imobiliários não pagos em dívida ativa, existe óbice para processar tal tarefa. A representação judicial da autarquia é exercida pela Procuradoria-Geral Federal e seus órgãos subordinados, para os quais a CCCPM oficializa solicitações de aforamento, a fim de que demandem esses devedores em mora no foro da Justiça Federal, sem a conotação de execução fiscal, mas segundo o rito previsto em leis específicas para o contrato de garantia firmado (hipoteca ou alienação fiduciária). Consultas realizadas pela CCCPM possibilitaram verificar que, para inscrição de débitos em dívida ativa, aqueles órgãos ainda dependem da operacionalização do Sief-DAU (Dívida Ativa da União), módulo integrante do Sistema Integrado de Informações Econômicas Fiscais (Sief), com previsão de prontificação para 2011.

Assim, o que a CCCPM pratica, em termos de acompanhamento de contratos, controle de créditos imobiliários, apuração de débitos, cobrança amigável e judicial, tem similaridade com a forma de proceder prevista na Lei de Execução Fiscal, mas com observância a outras leis. Isto representa uma conveniente adaptação à peculiar atuação da autarquia para suplantar os diversos conflitos de normas e proporcionar a equidade no tratamento de seus mutuários. Fato é que os agentes da CCCPM são norteados pelo sentimento de preservação contra danos ao Erário, dosando-se a sensibilidade necessária para lidar com o problema de grande relevância social, que é a necessidade de moradia digna para o pessoal da Marinha.

Fundação Osório

O ajuizamento e o parcelamento das dívidas, de forma a possibilitar seu pagamento, são medidas adotadas pela Fundação Osório para melhora na sistemática de recuperação de créditos, com vistas ao atendimento do art. 58 da LRF. O quadro abaixo demonstra a relação de processos ajuizados, bem como os recolhidos em 2008 e 2009.

**DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DA DÍVIDA ATIVA
NO EXERCÍCIO DE 2008 E 2009 / VALORES RECOLHIDOS**

(R\$ 1,00)

ÓRGÃO	PROCESSO	SITUAÇÃO	2008	2009
INSS	35.537.371.8	Ajuizado e Parcelado na Forma de MP 303/2006	26.841,14	28.391,67
INSS	35.537.372.6	Ajuizado e Parcelado na Forma de MP 303/2006	290.143,82	189.000,00
Pasep	352003.51.01.547402.3000	Não Ajuizado	-	-
TOTAL GERAL			316.984,96	217.391,67

Fonte: Fundação Osório

Agência Nacional de Aviação Civil - Anac

No que concerne aos dados atinentes à dívida ativa a favor da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac - foram inscritos, no exercício de 2009, 130 créditos relativos a 71 devedores. Desses, houve a quitação parcial ou integral de 18 créditos e o parcelamento de 17 créditos, o que representa uma arrecadação de R\$ 90.238,90 (noventa mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos) em favor da Agência, e de R\$14.781,56 (quatorze mil setecentos e oitenta e um reais e cinqüenta e seis centavos), a título de encargo legal, cuja destinatária final é a União (Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral Federal).

Ressalte-se ainda que os créditos inscritos em dívida ativa ou parcelas destes pendentes de adimplemento perfazem, atualmente, o montante de R\$ 522.263,79 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), que, acrescidos do encargo legal de 20%, passível, porém, de redução para 10% na eventual ocorrência da hipótese prevista no artigo 3º do Decreto-lei n.º 1.569/1977, totaliza R\$ 626.716,54 (seiscientos e vinte e seis mil setecentos e dezesseis reais e cinqüenta e quatro centavos).

Além disso, houve o ajuizamento de ações de execução fiscal relativas a 69 (sessenta e nove) créditos inscritos em dívida ativa, no montante de R\$ 423.991,60 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) que, acrescidos de 20% a título de encargo legal, resulta na importância de R\$ 508.789,92 (quinhentos e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Os recebimentos relativos aos créditos objeto de execução fiscal, por sua vez, totalizam R\$ 64.359,96 (sessenta e quatro mil trezentos e cinqüenta e nove reais e noventa e seis centavos) em favor da agência e R\$ 12.088,73 (doze mil e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) em prol da União (AGU/PGF).

Visando aprimorar os procedimentos de arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa, a Anac procedeu à criação de Gerência Técnica, com competência para exercer as atividades de inscrição em dívida ativa no âmbito da Procuradoria Federal junto à Anac; o desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrada dos Créditos – Sigec; bem como a centralização das atividades de inscrição em dívida ativa nas Procuradorias Regionais Federais, Procuradorias Federais nos Estados e Procuradorias Seccionais Federais, em cumprimento às disposições do artigo 22 da Lei n.º 11.457/2007 e artigo 10, parágrafos 11 e 12, da Lei n.º 10.480/2002.

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização E Qualidade Industrial – Inmetro

Segue o demonstrativo da Dívida Ativa do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) no período de 2008 e 2009:

DEMOSTRATIVO DÍVIDA ATIVA INMETRO
(R\$ 1,00)

MONTANTE	2008	2009
Parcelado	620.388,52	1.973.450,15
Não parcelado	4.818.762,16	8.730.690,50
Inscritos	35.987.814,24	34.886.352,22
Arrecadado	24.479.213,15	18.705.223,85

Fonte: Inmetro

No que tange às informações do montante de créditos ajuizados, a Autarquia está impossibilitada de responder, tendo em vista a assunção da representação judicial pela Advocacia Geral da União (AGU).

Em relação às medidas adotadas para melhoria na sistemática de recuperação de créditos da União, em atendimento ao art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000, cumpre elencar o seguinte:

- Sistema de Informática: considerando a assunção da representação extrajudicial e judicial da AGU, bem como a publicação da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que alterou a redação da Lei nº 9.469/97 e da Lei n.º 10.522/02 e, considerando que a AGU não dispõe de sistema informatizado para o controle do montante dos créditos das Autarquias, foi emitida a Portaria Conjunta Inmetro e AGU nº 03/09, que disponibilizou o acesso aos Procuradores Federais ao nosso Sistema de Gestão de Integrada (SGI), visando à emissão e acompanhamento do Guia de Recolhimento da União (GRU), bem como à inscrição em dívida ativa e acompanhamento das ações ajuizadas. A referida Portaria Conjunta disponibilizou, ainda, à AGU a força de trabalho já existente no Inmetro (Superintendências de Goiás e do Rio Grande do Sul) e na Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade/Inmetro (RBMLQ-I), no intuito de facilitar o procedimento de pedidos de parcelamento - já que o Instituto possui estrutura organizada para tanto e para acompanhar o pagamento e o envio das GRUs parceladas mês a mês aos solicitantes (via correio ou internet);

• Treinamentos: para efetivação do uso do SGI pelos Procuradores Federais, foi necessária a realização de treinamentos regionalizados em todo o Brasil, incluindo o pagamento de diárias e passagens aos Procuradores Federais participantes;

• Oficina de Trabalho: nos dias 15 e 16 de outubro de 2009, foi realizada na cidade do Rio de Janeiro a Oficina de Trabalho com o tema “Recuperação de Créditos do Inmetro”, que reuniu representantes do setor financeiro, jurídico e de informática de toda a RBMLQ-I e das Superintendências do Inmetro, com o objetivo primordial de apresentar e elucidar todas as alterações legislativas ocorridas no período e, principalmente, em relação à utilização (aplicação) da taxa Selic e ao fluxo de informações com a AGU.

O envio de Certidões de Dívida Ativa (CDAs) do Inmetro para protesto de títulos, disciplinados pela Lei nº 9.492/97 e pela Portaria Inmetro nº 205/06, foram suspensos por determinação da AGU, em junho de 2009, e estão no aguardo de novas diretrizes.

O montante de créditos referentes à Dívida Ativa da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) estão discriminados conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DÍVIDA ATIVA SUFRAMA

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	RS 1,00
Inscritos	128.157,86	5.252.064,03	
Parcelados	119.660,73	72.997,04	
Ajuizados	107.9883,46	31.075,44	
Não Ajuizados	11.677,27	41.921,60	
Reativação de Parcelamento	-	34.565,24	
Ajuizados	-	24.872,42	
Não Ajuizados	-	9.692,82	
Concluídos por Parcelamento	20.983,45	49.975,42	
Ajuizados	20.983,45	20.609,55	
Não Ajuizados	-	29.365,42	

Fonte: SIAFI/CGORF /PROJU - Suframa

Foram adotadas as seguintes medidas para melhoria na sistemática de recuperação de créditos da União, em atendimento ao art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000:

- Disponibilização de emissão de boletos de parcelamento individualizados por empresa inscrita do Sistema de Dívida Ativa com a finalidade de facilitar a quitação dos débitos;
- Atualização do sistema conforme a determinação da Procuradoria Geral Federal PGF constante da Portaria nº 954/2009;
- Acréscimo dos encargos legais nas certidões de dívida ativa no valor de 20%, conforme mudança na legislação introduzida pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009;
- Inscrição de pessoa física no sistema da Dívida, atendendo os Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU); e
- Inserção de reparcamento de parcelamentos cancelados em virtude de atrasos nos pagamentos.

Ministério da Educação

Órgão: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 26244

CRÉDITOS		ESTOQUE		ARRECADAÇÃO	
		31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009
Parcelados	Ajuizado	-	-	-	-
	Não Ajuizado	-	-	-	-
Não Parcelados	Ajuizado	R\$ 2.147.113,97	R\$ 2.348.558,88	-	-
	Não Ajuizado	R\$ 173.518,55	R\$ 191.250,41	-	-

Órgão: Universidade Federal de Itajubá - 26261

CRÉDITOS		ESTOQUE		ARRECADAÇÃO	
		31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009
Parcelados	Ajuizado	-	-	-	-
	Não Ajuizado	-	-	-	-
Não Parcelados	Ajuizado	R\$ 46.171,55	R\$ 15.862,77	30308,78	-
	Não Ajuizado	R\$ 3.957,80	R\$ 9.898,88	-	-

A unidade informou que os valores constantes no demonstrativo não se encontram registrados no Siafi

Órgão: Fundação Joaquim Nabuco - 26292

(R\$ 1,00)

CRÉDITOS		ESTOQUE		ARRECADAÇÃO	
		31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009
Parcelados	Ajuizado	-	-	-	-
	Não Ajuizado	-	-	-	-
Não Parcelados	Ajuizado	-	R\$ 56.908,13	-	-
	Não Ajuizado	-	R\$ 1.718,04	-	-

Órgão: Universidade Federal do Vale do São Francisco -26230

(R\$ 1,00)

CRÉDITOS		ESTOQUE		ARRECADAÇÃO	
		31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009
Parcelados	Ajuizado	-	-	-	-
	Não Ajuizado	-	-	-	-
Não Parcelados	Ajuizado	-	-	-	-
	Não Ajuizado	R\$ 31.966,49 (*)	-	-	-

*Processo 23402.000196/2009-51, já instruído restando apenas ajuizamento da dívida.

Informação de 14/01/2009

Órgão: Universidade Federal de Santa Maria

(R\$ 1,00)

CRÉDITOS		ESTOQUE		ARRECADAÇÃO	
		31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009
Parcelados	Ajuizado				
	Não Ajuizado				
Não Parcelados	Ajuizado	R\$ 1.800,45 (Ação 2008.71.02.001544-9) R\$ 86.157,36 (Ação 96.11.01789-1) R\$ 3.1760,05 (Ação 2004.71.02.004428-6) R\$ 89.717,53 (Ação 200.71.02.001510-3)			R\$ 2.400,00
	Não Ajuizado		R\$ 1.275.266,78		

No que se refere ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a entidade informou:

RELAÇÃO DAS COBRANÇAS INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA NO PERÍODO DE 01/01/2008 a 31/12/2008

(R\$ 1,00)

SITUAÇÃO	PRINCIPAL (A)	JUROS (B)	MULTA (C)	TOTAL (A + B + C)	VALOR PAGO	SALDO DEVEDOR
ENVIADO PARA AJUIZAMENTO	39.518.548,37	43.559.450,99	4.885,12	83.082.884,48	0,00	83.082.884,48
INSUBSTINTE	17.178,54	37.118,18	256,44	54.553,16	0,00	54.553,16
LIQUIDADO	71.229,65	36.000,89	0,00	107.230,54	0,00	107.230,54
TOTAL	39.606.956,56	43.632.570,06	5.141,56	83.244.668,18	0,00	83.244.668,18

Fonte: Procuradoria Federal junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

RELAÇÃO DAS COBRANÇAS INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA NO PERÍODO DE 01/01/2009 a 22/12/2009

(R\$ 1,00)

SITUAÇÃO	PRINCIPAL (A)	JUROS (B)	MULTA (C)	TOTAL (A + B + C)	VALOR PAGO	SALDO DEVEDOR
ENVIADO PARA AJUIZAMENTO	38.322.380,83	45.235.459,98	7.514,88	83.565.355,69	0,00	83.565.355,69
INSUBSTINTE	144.540,00	106.036,70	0,00	250.576,70	0,00	250.576,70
LIQUIDADO	342.817,98	636.717,02	0,00	979.535,00	0,00	979.535,00
TOTAL	38.809.738,81	45.978.213,70	7.514,88	84.795.467,39	0,00	84.795.467,39

Fonte: Procuradoria Federal junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), autarquia vinculada ao MEC - informou estar em fase de implantação, na Procuradoria-Geral Federal, um sistema provisório de registro centralizado da Dívida Ativa das autarquias e fundações públicas federais para cumprir a determinação contida no artigo 22, da Lei nº 11.457, de 16/03/2007. Ainda no que tange à Capes, a representação judicial na 1ª Região, que abrange 14 Estados (AC; AM; AP; BA; DF; GO; MA; MG; MT; PA; PI; RO; RR; e TO), foi assumida pela respectiva Procuradoria Regional, consoante artigo 10, § 11, da Lei nº 10.480, de 02/07/2002, e Portaria PGF nº 261, de 12/03/2009. Desde sua publicação, os processos judiciais derivados dos créditos da Capes passaram a ser ajuizados por aquela Regional.

Entre 2008 e março de 2009 a Procuradoria Federal junto à Capes iniciou ação de reparação de dano e ações de execução de Acórdãos do TCU, cujos créditos totalizavam em dezembro de 2009 cerca de R\$ 1.160.000,00 (Hum milhão, cento e sessenta mil Reais). Parte do crédito, porém, é ainda discutível e quase sua totalidade é irrecuperável, tendo em vista que os devedores não possuem patrimônio compatível com as dívidas.

Por este motivo não houve especificação nas Informações para o PCPR 2008. Para atender ao disposto no artigo 58, da LC 101, de 04/05/2000, seria o caso de abordar apenas os parcelamentos administrativos, acompanhados pela Auditoria, nos quais é possível discriminar os valores recebidos e os remanescentes.

Medidas adotadas para melhora na sistemática de recuperação de créditos da União, com vistas ao atendimento do art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000.

No que se refere às medidas adotadas para melhoria da sistemática de recuperação de créditos da União, com vistas ao atendimento do art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informou que a dívida ativa tributária do FNDE - salário-educação - foi transferida para a União em 01 de abril de 2008, por força do art. 16 da Lei nº 11.457/2007. Desde então, o FNDE não possui mais dívida ativa tributária.

A dívida ativa não tributária do FNDE, por força do art. 10 da Lei nº 10.480/2002 e art. 22 da Lei nº 11.457/2007, é arrecadada pela Procuradoria Geral Federal - PGF que, em março de 2009, editou a Portaria nº 267, que centralizou a inscrição e cobrança judicial da dívida ativa não tributária do FNDE na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região (PRF da 1ª Região).

Devido à Centralização da Cobrança e Recuperação de Créditos das Autarquias e Fundações Públicas Federais nas Procuradorias Federais Regionais, nos Estados e Escritórios de Representação, as informações sobre a melhoria na sistemática da recuperação de créditos da União, no que se refere à Universidade Federal de Santa Maria, foram fornecidas pelo Escritório de Representação da PRF da 4ª Região em Santa Maria/ RS, quais sejam:

- A integração de sistemas de informações mantidos por Órgãos Públicos, como Junta Comercial, Departamento Nacional de Trânsito, Cadastro de propriedade de Veículos, Informações de Contribuintes da Receita Federal, informações vinculadas a endereços que possibilitem a localização de devedores;

- Acordos de Cooperação firmados entre a Advocacia-Geral da União e Receita Federal do Brasil para acesso por parte de Procuradores Federais a dados úteis à localização de bens e endereços de devedores;

- Disponibilização aos Procuradores Federais de acesso ao sistema INFOSEG, ferramenta que congrega informações de Órgãos de Fiscalização, Polícia e Justiça, indispensáveis à efetividade do processo de cobrança de créditos da UFSM, bem como na defesa de ações ordinárias.

Ministério da Fazenda

Comissão de Valores Mobiliários

O valor referente à arrecadação de valores não parcelados e ajuizados de 2008 apresentou variação positiva, eis que detectados e considerados depósitos judiciais convertidos em renda para a CVM*.

*Conforme esclarecido na nota de nº 2 do relatório apresentado em 19 de fevereiro de 2009 para o mesmo exercício.

Considerando que os pagamentos recebidos referentes a parcelamentos envolvem valores consolidados nos quais são integrantes créditos ajuizados e não ajuizados, as informações referentes à arrecadação não podem ser discriminadas em ajuizadas e não ajuizadas. Dessa maneira, são apresentados totais referentes às arrecadações relacionadas a parcelamentos de 2008 e 2009.

Em relação ao estoque de dívida ativa referente ao exercício 2008, foram procedidas correções nas respectivas colunas, sem prejuízo de sua totalização final em virtude de terem sido considerados no relatório apresentado em fevereiro de 2009, nos tópicos referentes a "ajuizados", processos inscritos em dívida ativa e que ainda não haviam sido ajuizados, procedendo-se, pois, ao remanejamento pertinente.

Não foram detectados nos sistemas pagamentos para multas não parceladas e não ajuizadas no exercício 2009.

Em atenção ao que dispõe o artigo 58 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em consonância com as orientações normativas da Procuradoria Geral Federal, foram e continuam sendo adotadas medidas com vistas ao acesso a cadastros públicos e particulares para busca de bens dos devedores, à disponibilização do parcelamento dos débitos, na forma da lei, bem como à utilização da penhora "on line" via BACENJUD.

CVM - DÍVIDA ATIVA (TAXA)		ESTOQUE		ARRECADAÇÃO	
		31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009
Parcelados	Ajuizado	10.108.983,41	13.802.749,71	1.796.093,35	2.483.295,28
	Não ajuizado	5.626.613,85	3.827.891,49		
Não parcelados	Ajuizado	367.256.423,87	420.048.087,06	4.876.165,05	4.194.482,09
	Não ajuizado	120.736.886,43	65.949.628,42	301.234,34	380.598,48

CVM - DÍVIDA ATIVA (MULTA)		ESTOQUE		ARRECADAÇÃO	
		31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009
Parcelados	Ajuizado	3.844.497,02	5.474.292,27	1.102.214,08	1.370.902,94
	Não ajuizado	2.539.055,01	2.357.089,76		
Não parcelados	Ajuizado	194.830.938,88	213.175.143,81	762.763,39	1.937.013,14
	Não ajuizado	34.823.540,56	115.409.082,67	5.147,79	0,00

CVM - DÍVIDA ATIVA (TAXAS E MULTAS)		ESTOQUE		ARRECADAÇÃO	
		31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009
Parcelados	Ajuizado	13.953.480,43	19.277.041,98	2.898.307,43	3.854.198,22
	Não ajuizado	8.165.668,86	6.184.981,25		
Não parcelados	Ajuizado	562.087.362,75	633.223.230,87	5.638.928,44	6.131.495,23
	Não ajuizado	155.560.426,99	181.358.711,09	306.382,13	380.598,48

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP

Informações sobre a Dívida Ativa gerida pela SUSEP em 2008 e 2009, envolvendo o montante dos créditos parcelados e não parcelados, discriminando os valores ajuizados e não ajuizados, e respectiva arrecadações:

SUSEP - DÍVIDA ATIVA (MULTAS, TAXAS E OUTROS)

DÍVIDA ATIVA	QUANTIDADE	SOMATÓRIOS DOS VALORES ORIGINAIS	SOMATÓRIOS DOS VALORES INSCRITOS
Dívidas Inscritas - 2008	690	20.012.626,59	23.431.544,75
Dívidas Inscritas - 2009	158	38.888.292,52	43.156.445,28
TOTAL	848	58.900.919,11	66.587.990,03

SUSEP - DÍVIDA ATIVA (MULTAS, TAXAS E OUTROS)

DÍVIDA ATIVA	QUANTIDADE	SOMATÓRIOS DOS VALORES INSCRITOS	SOMATÓRIOS DOS VALORES AJUIZADOS
Dívidas Ajuizadas 2008	111	1.306.455,30	4.348.360,05
Dívidas Ajuizadas 2009	198	5.275.412,84	5.628.580,92
TOTAL	309	6.581.868,14	9.976.940,97

SUSEP - PARCELAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS

DÍVIDA ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR INSCRITO	VALORES CONSOLIDADO
Dívida Parcelada 2008	25/6/2008	10.046,70	11.146,41
Dívida Parcelada 2009		0,00	0,00
TOTAL		10.046,70	11.146,41

QUANTIDADE DE DEVEDORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E OS RESPECTIVOS MONTANTES FINANCEIROS
(R\$ 1,00)

	2005		2006		2007		2008		2009	
	QTD.	VALOR*	QTD.	VALOR*	QTD.	VALOR*	QTD.	VALOR*	QTD.	VALOR*
Auto	12	106.321,97	58	4.240.496,32	70	1.031.597,72	9	140.000,00	0	0,00
Denúncia	66	1.116.380,26	71	6.711.887,88	67	2.387.100,93	7	35.467.402,52	1	17.000,00
Representação	143	3.964.156,92	155	2.617.750,84	166	4.925.764,21	48	1.654.882,71	0	0,00
TOTAL:	221	5.186.859,15	284	13.570.135,04	303	8.344.462,86	64	37.262.285,23	1	17.000,00

Fonte: 18/01/2010 - base de dados de penalidades e Sistema de Dívida Ativa da SUSEP

* Apenas as dívidas relativas a multas, e considerados os valores originários das multas, sem a correção a datas presentes.

Cabe destacar que a SUSEP está em fase final de desenvolvimento de um protótipo web para cálculo da atualização da dívida. Parte do sistema ainda encontra-se em homologação. O objetivo é disponibilizar consulta na WEB para qualquer unidade externa que tenha interesse e permissão para acessar as informações. A partir desta rotina, será desenvolvido um aplicativo intranet para fins de atualização das penalidades julgadas e para fins de inclusão na dívida ativa de forma a evitar divergências nos cálculos. Com isso, qualquer tipo de relatório de conciliação poderá ser obtido de forma rápida, pois o processo foi elaborado de forma a ser utilizado tanto pelas aplicações WEB quanto para os sistemas convencionais.

Banco Central do Brasil

DEVEDORES ATIVOS NO CADIN PELO BACEN DE 2005 A 2009, MANTIDOS				
COM DÍVIDA NO BACEN (INCLUSIVE NÃO COBRADAS)				SEM DÍVIDA NO BACEN A PARTIR DE VENCIDA HÁ MAS DE 75 DIAS
ANO	PESSOA JURÍDICA	DÍVIDA (I)	PESSOA FÍSICA	DÍVIDA (I)
2009	326	R\$ 753.798.781,39 (II)	21	R\$ 1.134.039,80
2008	199	R\$ 182.443.590,29	20	R\$ 564.375,83
		R\$ 758.942.627,58 (III)		
2007	162		15	R\$ 7.127.712,52
2006	208	R\$ 579.552.399,46	22	R\$ 7.344.414,63
2005	199	R\$ 750.197.632,09 (IV)	24	R\$ 21.768.285,03 (V)
TOTAL	1.094	R\$ 3.024.935.030,81	102	R\$ 37.938.827,81

TOTAL GERAL

DEVEDORES INSCRITOS NO CADIN DE 2005-2009, MANTIDOS EM 05/01/2010: 1.225

DÍVIDA TOTAL DOS DEVEDORES INSCRITOS NO CADIN ENTRE 2005-2009, MANTIDOS EM 05/01/2010: 3.062.873.858,62

(I) Dívidas não cobradas judicialmente por força da Lei 11.371/2006 não foram somadas.

(II) O Banco Pontual possui dívida registrada no BCJUR, Termo 0172/2009, no valor de R\$ 615.610.241,35.

(III) A Interunion S/A Corretora de TVM e Câmbio, possui dívida registrada no BCJUR, Termo 0249/2006, no valor de R\$ 508.852.650,85.

(IV) A Chaves Administração e Participações S.A. possui dívida registrada no BCJUR, Termo 0092/2002, no valor de R\$ 192.990.427,85; e a Votoserv Empreendimentos e Participações Ltda., possui dívida registrada no BCJUR, Termo 0033/2005, no valor de R\$ 92.510.751,38.

(V) Paulo Roberto Rodrigues Teixeira possui dívida registrada no BCJUR, Termo 0163/2005, no valor de R\$ R\$ 12.589.044,71.

Fonte: \\sbcdf060\\DESIG- Pré-Cadin\\2010_01_05

Ministério da Justiça

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

C R É D I T O S	ESTOQUE		ARRECADAÇÃO	
	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009
Parcelados	Ajuizado	-	-	125.766,77
	Não ajuizado	-	103.068.180,00	11.322.917,29
Não parcelados	Ajuizado	359.518.630,35	379.342.506,24	51.207.379,25
	Não ajuizado	-	-	1.458.596,47

Fonte: CADE/MJ

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA

Demonstração da Dívida Ativa gerida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em 2008 e 2009, envolvendo o montante dos créditos parcelados e não parcelados, com a discriminação dos valores ajuizados e os não ajuizados, e respectivas arrecadações:

PROCEDIMENTO	MOEDA	QTD.	VALOR ORIGINAL	ARRECADAÇÃO EM PAGAMENTO INTEGRAL 2008	ARRECADAÇÃO EM PAGAMENTO PARCELADO 2008	ARRECADAÇÃO EM PAGAMENTO INTEGRAL 2009	ARRECADAÇÃO EM PAGAMENTO PARCELADO 2009
Ajuizados 2009	Cruzeiro (74 a 86)	1	1.671.060,00				
Ajuizados 2009	Cruzeiro (90 a 93)	2	7.773.481,80				
Ajuizados 2009	Real	11.942	200.071.234,68			4.725,39	18.621,45
Ajuizados 2009	UFIR	9	6.000,00				
Sub-Total		11.954				4.725,39	18.621,45
Divida Ativa 2009	Cruzeiro (74 a 86)	1	1.671.060,00				
Divida Ativa 2009	Cruzeiro (90 a 93)	2	8.047.740,00				
Divida Ativa 2009	Cruzeiro Real	1	46.000,00				
Divida Ativa 2009	Real	14.949	236.706.116,91			4.195,00	16.300,23
Divida Ativa 2009	UFIR	4	4.308,50				
Sub-Total		14.956				4.195,00	16.300,23
Ajuizados 2008	Cruzeiro (90 a 93)	3	116.272.182,00				
Ajuizados 2008	Real	13.988	264.502.557,99	585.341,02	1.624.173,85	14.229,97	12.938,16
Ajuizados 2008	UFIR	5	779,13				
Sub-Total		13.996		585.341,02	1.624.173,85	14.229,97	12.938,16
Divida Ativa 2008	Cruzado Novo	1	6.170,00				
Divida Ativa 2008	Cruzeiro (90 a 93)	2	1.252.160,00		586,15		
Divida Ativa 2008	Real	26.076	492.596.419,74	1.684.577,34	2.464.709,30	7.035,80	20.687,27
Divida Ativa 2008	UFIR	3	2.269,57	87,61			
SUB-TOTAL		26.082		1.684.664,95	2.465.295,45	7.035,80	20.687,27

As Medidas adotadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama para a melhora na sistemática de recuperação de créditos da União, com vistas ao atendimento do art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000:

- Foi efetivada, mediante edição de portaria, a centralização da cobrança de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA na Coordenação de Arrecadação do Ibama, o que tem propiciado maior elevação de cobrança e arrecadação do tributo.
- A partir da publicação do Decreto nº 6514/08 e edição da IN nº 14/09, se prevê expressiva redução do intercurso entre a aplicação da multa por infração ambiental e a sua execução.
- A alteração da Lei nº 10.522/00 determinando a competência da inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial para a Procuradoria Geral Federal – PGF representa um ganho, uma vez que o corpo técnico vem se tornando mais expressivo e melhor direcionado.

A contratação de empresa de informática proporcionou o desenvolvimento e a implementação de melhorias nas rotinas e procedimentos de sistemas corporativos, como Arrecadação, Fiscalização, Cadastro e Jurídico.

Ressalta-se que houve crescimento da receita em 6% em relação ao exercício de 2008.

Ministério de Minas e Energia

Agência Nacional do Petróleo - ANP

(RS 1,00)

CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO	
	2008	2009
Créditos parcelados	758.927,00	8.874.924,27
Créditos não parcelados	24.302.455,00	
Valores ajuizados	13.180.050,00	73.087.905,80
Valores não ajuizados	17.683.946,00	0,00
Valores arrecadados [SIAFI] (1)	1.773.712,29	1.361.522,85
Valores arrecadados [TN] (2)	17.177.181,68	

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

(1) arrecadação contabilizada no SIAFI.

(2) arrecadação geral com multas na conta única do Tesouro Nacional (inclui recebimentos normais, valores ajuizados e valores não ajuizados).

Providências para melhoria da arrecadação:

- Eliminação do segundo ofício de intimação (esta ação reduz os prazos para inscrição no CADIN e encaminhamento para inscrição em dívida ativa e execução fiscal);
- Geração de boletos com identificação dos pagamentos (esta ação gera maior controle facilitando as rotinas de baixa da Superintendência Financeira e Administrativa - SFA);
- Intensificação de inscrições no CADIN (esta ação provoca o Agente Econômico a regularizar as

- pendências junto a ANP, uma vez que este tem seu crédito comprometido além de inviabilizar suas renovações de operação);
- Solicitação ao NIN/RJ de atualização do Sistema de Controle de Multas - SICOM.

Destaca-se que foram mapeadas todas as necessidades da SFA/Brasília no sentido de modernizar o sistema de controle para automatizar os procedimentos, hoje bastante manuais. A título de exemplificação, a ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil incrementou sua arrecadação em 256% após a implementação de sistema de gerenciamento de créditos - SIGEC, dado a automatização de rotinas e consequente encurtamento dos prazos até a abertura da ação de execução fiscal.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

(R\$ 1,00)

CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO	
	2008	2009
Valores ajuizados	31.369.050,99	30.882.590,10

Fonte: Agência Nacional de Energia Elétrica

Não houve concessão de parcelamento dos débitos inscritos em Dívida ativa

Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

(R\$ 1,00)

SITUAÇÃO DA DÍVIDA	QUANT. DE DÍVIDAS	VALOR (EM R\$)
Fase de cobrança administrativa	47.295	72.993.293,12
Dívidas encaminhadas à Procuradoria	47.420	84.354.816,83
Dívidas em parcelamento	14.226	39.299.040,14
TOTAL	108.941	196.647.150,09

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

O total da Dívida Ativa em 2008 e 2009 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi de R\$ 499.982,26 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). Deste total, já foram arrecadados R\$ 143.259,98 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), restando arrecadar R\$ 93.022,81 (noventa e três mil, vinte e dois reais e oitenta e um centavos) em função de parcelamentos já estabelecidos.

Os valores não parcelados e não pagos estão na ordem de R\$ 263.699,47 (duzentos e sessenta e três mil seiscientos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

O IBGE, em 2009, recuperou R\$ 3.443.434,04 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), conforme registros na conta 4.1.9.2.2.07.00 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, oriundos de negociações com devedores por danos ao erário, descontados em folha ou devolvidos por GRU.

No exercício de 2008, esta recuperação foi na ordem de R\$ 1.572.635,17 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, seiscents e trinta e cinco reais e dezessete centavos), representando um acréscimo de 119%.

Em relação à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no exercício financeiro de 2008 não há registro de ação implementada com vistas à recuperação de créditos ou inscrições em dívida ativa. Todavia, houve tentativa administrativa de recuperação dos créditos ainda não inscritos em dívida ativa por meio de ofícios enviados aos devedores.

Com referência ao exercício financeiro de 2009, conforme orientação da Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região, a ENAP adotou procedimentos de cobrança e recuperação de créditos, com abertura de processos de cobrança extrajudicial referente a faturas de serviços educacionais prestados em exercícios anteriores a 2009, no montante de R\$11.731,10 (onze mil, setecentos e trinta e um reais e dez centavos). A partir de 2010, será implementada rotina para cobrança judicial, conforme orientações da PRF1.

Ministério da Previdência

Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NÃO PREVIDENCIÁRIA

DEZEMBRO DE 2008						
	PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		TOTAL	
	QTD.	VALOR (R\$)	QTD.	VALOR (R\$)	QTD.	VALOR (R\$)
Ajuizados	-	-	15.569	1.157.916.302,63	15.569	1.157.916.302,63
Não ajuizados	529	10.565.030,00	1.373	64.400.300,52	1.902	74.965.330,52
TOTAIS	529	10.565.030,00	16.942	1.222.316.603,15	17.471	1.232.881.633,15

DEZEMBRO DE 2009						
	PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		TOTAL	
	QTD.	VALOR (R\$)	QTD.	VALOR (R\$)	QTD.	VALOR (R\$)
Ajuizados	-	-	17.422	1.189.021.661,05	17.422	1.189.021.661,05
Não ajuizados	177	3.311.099,10	2.768	83.742.753,16	2.945	87.053.852,26
TOTAIS	177	3.311.099,10	20.190	1.272.764.414,21	20.367	1.276.075.513,31

Fonte: CD - IDEIA Cobrança gerados em dezembro de 2008 e dezembro de 2009 pela DATAPREV.

ARRECADAÇÃO DO SISTEMA DIVIDA (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008)

(R\$ 1,00)

MÊS/ANO	VLR. PAGO	QTD. GUIAS
JAN	267.154,25	324
FEV	325.142,92	275
MAR	255.343,17	272
ABR	249.121,98	248
MAI	237.755,06	265
JUN	168.832,32	231
JUL	287.776,94	257
AGO	476.951,81	333
SET	252.546,63	255
OUT	276.083,60	283
NOV	206.773,50	253
DEZ	258.881,78	257
TOTAL	3.262.363,96	3.253

(JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009)

(R\$ 1,00)

MÊS/ANO	VLR. PAGO	QTD. GUIAS
JAN	174.116,56	224
FEV	220.239,44	224
MAR	310.885,07	242
ABR	239.592,00	236
MAI	234.907,11	224
JUN	76.113.341,29	280
JUL	197.407,00	243
AGO	311.631,79	240
SET	183.487,59	254
OUT	92.781,25	159
NOV	106.624,46	137
DEZ	303.672,79	241
TOTAL	78.488.686,35	2.704

Fonte: CDs gerados mensalmente pela DATAPREV.

Ministério da Saúde

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FUNÇÃO SAÚDE

(R\$ 1,00)

VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	2008	2009
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa	3.180.895	240.107
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	11.258.189	32.964.031
TOTAL	14.439.084	33.204.138

Fonte: SPO/SE/Ministério da Saúde

Ministério dos Transportes

Por meio da Portaria nº 267/2009, da Procuradoria Geral Federal - PGF/AGU, todas as atividades de apuração da liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, de titularidade das Autarquias, e a inscrição em Dívida Ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, foram centralizadas na PGF/AGU que criou um Grupo de Trabalho - GT com o intuito de auxiliar a Procuradoria Federal Especializada - PFE junto ao DNIT, enquanto não assumidas as atividades de análise e inscrição em Dívida Ativa. O prazo para atuação deste GT está atualmente prorrogado até 31 de julho de 2010.

O DNIT encaminhou ao GT um total de 2.335 processos abertos para análise e possível inscrição em Dívida Ativa da União, totalizando aproximadamente R\$ 0,5 milhão, conforme dados obtidos do controle interno da autarquia. A PFE/DNIT instruiu os processos para a notificação da devedora, permitindo sua posterior inscrição no Sistema de Administração Financeira – Siafi. Desse total, 303 processos já foram inscritos na Dívida Ativa da União totalizando R\$ 0,1 milhão, conforme dados obtidos do controle interno do DNIT. Dentre esses, 51 processos retornaram para que procedimentos administrativos fossem refeitos.

A seguir, são apresentados os processos inscritos na dívida ativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT:

PROCESSOS	PERÍODO	
	2008	2009
Encaminhados para execução em 2008	1.707.296,59	908.577,99
Pagos (dos encaminhados para execução)	37.392,91	19.235,53
Pagos do total	170.237,98	65.001,28
Não encaminhados para execução	5.022,85	0,00